



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Ofício SMH 340 /2017

Botucatu, 25 de Setembro de 2017

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

José Carlos Broto, Secretário Municipal da Secretaria da Habitação e Urbanismo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 771 aprovado em Sessão Ordinária de 21/08/2017 da lavra do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a) ALESSANDRA LUCCHESI, através do qual é solicitado(a) informar sobre a possibilidade de orientar a população de nossa cidade sobre a maneira correta de instalar lixeiras, bem como intensificar a fiscalização sobre as lixeiras irregulares fixadas em paredes ou portões, respeitosamente efetuar as seguintes considerações:

Já iniciamos o trabalho de fiscalização e notificação aos munícipes que possuem lixeiras instaladas de forma irregular dando prazo de 30 dias para a regularização, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00, conforme prevê a legislação, para aqueles que não regularizarem.

Informamos que divulgamos a matéria abaixo no site do município no mês de Abril do corrente ano:

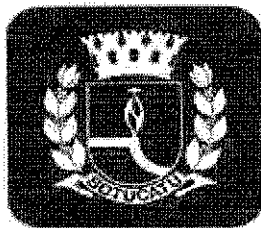
“Prefeitura de Botucatu vai apertar o cerco contra lixeiras irregulares

A instalação irregular de lixeiras em calçadas, muros e grades será fiscalizada com maior rigor pela Prefeitura de Botucatu. Diariamente, deficientes visuais, deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida correm risco de se acidentarem por conta desses equipamentos estarem instalados de forma inadequada. Essa situação chamou atenção das autoridades. O assunto tem sido tema de discussão entre representantes da Prefeitura e o promotor de Justiça, Dr. Eduardo Zacharias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas, nº 04 – Centro – Botucatu/SP - Cep-18.600-130

Fones (14) 3814-1025 – (14) 3815-3411



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

O primeiro passo efetivo para reduzir os problemas e combater as irregularidades será uma ampla campanha para informar a população sobre as regras que norteiam a instalação correta de lixeiras e para conscientizar sobre a necessidade de manter o passeio público livre de obstáculos.

O secretário municipal de Habitação e Urbanismo, José Carlos Broto, anuncia que, após essa etapa, uma força-tarefa será colocada nas ruas para aumentar a fiscalização e acionar os moradores que possuem lixeiras instaladas de maneira irregular para tomarem providências. O decreto 8687, de 22 de julho de 2011, disciplina a construção e instalação de lixeiras, suportes ou receptáculos para acondicionamento de lixo doméstico.

O texto estabelece a proibição do uso de grades ou muros para essa finalidade. No caso das lixeiras instaladas no solo deverão ser observadas algumas condições. Elas não podem, por exemplo, obstruir a livre circulação de pedestres no passeio público, que deverá ficar com 70% de sua largura livres, devendo ser instaladas no mesmo alinhamento de postes e árvores. Também não devem obstruir rampas de acesso para pessoas com deficiência ou faixas de pedestre.

De acordo com o decreto, quem cometer irregularidades estará sujeito à aplicação de multa no valor de R\$ 1 mil, além da obrigatoriedade da desmontagem e remoção da lixeira. Caso o morador ou proprietário não faça a remoção, a Prefeitura está autorizada a fazê-la. "O primeiro passo será essa campanha de orientação e conscientização. Depois disso vamos orientar nossos fiscais a primeiro notificarem os moradores que tenham lixeiras em situação irregular para que façam a retirada no prazo máximo de trinta dias. Se isso não ocorrer, o cidadão estará sujeito a multa. Essa ação busca garantir o direito à mobilidade com segurança para todas as pessoas", informa Broto. "

Informamos ainda que iremos efetuar novamente a campanha através do site e também através dos programas de Radio locais, que possuem grande alcance junto a população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

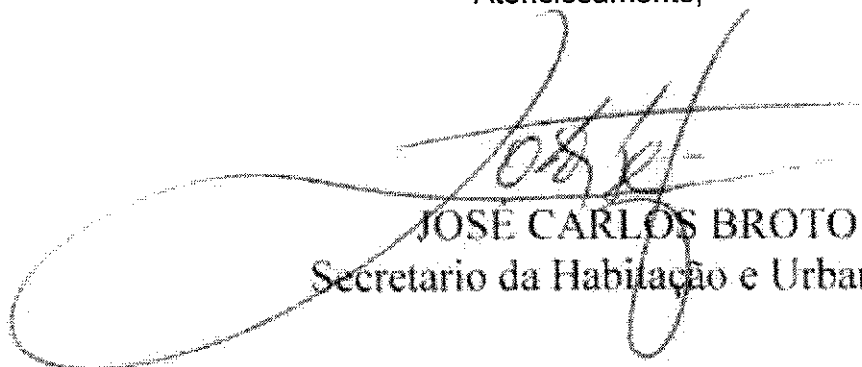
Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas, nº 04 – Centro – Botucatu/SP - Cep-18.600-130

Fones (14) 3814-1025 – (14) 3815-3411



Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSE CARLOS BROTO
Secretario da Habitação e Urbanismo